



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de enfeites natalinos ao longo da Praça Lucindo Cândido, no bairro Nova Gerty, utilizando luzes, guirlandas, árvores de Natal e outros elementos decorativos tradicionais.

Solicito a instalação de enfeites natalinos na Praça Lucindo Cândido, com o objetivo de fomentar as vendas e melhorar o ambiente comercial durante a temporada de fim de ano. A decoração natalina pode trazer inúmeros benefícios para a comunidade local, especialmente os comerciantes, que dependem deste período para alavancar suas vendas.

RAZÕES PARA A INSTALAÇÃO

Atração de Clientes:

Enfeites natalinos criam uma atmosfera festiva e convidativa, atraindo mais clientes para a praça. A decoração temática desperta o interesse de consumidores que buscam locais agradáveis e bem decorados para realizar suas compras de Natal.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Impulso nas Vendas:

O aumento no fluxo de pessoas diretamente impacta as vendas, proporcionando um incremento significativo no faturamento dos comerciantes locais. Um ambiente festivo incentiva os consumidores a gastar mais, impulsionando a economia local.

Fortalecimento do Comércio Local:

A decoração natalina contribui para a valorização do comércio local, destacando a Praça Lucindo Cândido como um destino de compras atrativo durante a temporada de fim de ano. Isso pode fidelizar clientes e promover a praça como um importante centro comercial.

Espírito Comunitário e Bem-Estar:

A instalação de enfeites natalinos promove um senso de comunidade e bem-estar entre os moradores e visitantes. Um ambiente decorado e festivo fortalece o espírito de união e celebração, criando memórias positivas para todos.

Agradeço pela atenção e pela consideração desta solicitação, e estou à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou fornecer suporte no planejamento e execução desta iniciativa.

Plenário dos Autonomistas, 24 de julho de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR